



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 736/18

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, ESTABELECE VALORES DE TARIFAS DE ÁREAS E SERVIÇOS – CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CORRIGIR E ATUALIZAR AS TARIFAS A SEREM COBRADAS DOS USUÁRIOS NA UNIDADE ATACADISTA DE **MARINGÁ,**
RESOLVE,
DETERMINAR

Que a partir de 1º abril/2018, sejam cobradas as tarifas e taxas dos Usuários, conforme tabela a seguir:

TIPO ÁREA	R\$/M2 ANTERIOR	ÍNDICE ANUAL	R\$/M2 ATUAL
ÁREA CEASA	0.00000000	1.01559120	0.00000000
BOX	11.02802295	1.01559120	11.19996306
BOX LICITA	23.67445531	1.01559120	24.04356848
RD 50%	11.83722766	1.01559120	12.02178424

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 27 de abril de 2018


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente


Eder Eduardo Bublitz
Diretor Técnico


João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro


Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrocomercial